Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.298, de 17 de outubro de 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas – AFFLA.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas – AFFLA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.706.408/0001- 32, com sede à Av. Afonso Pena, nº 936, centro, Alfenas, MG, CEP 37130-023.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 17 de outubro de 2024.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 17/10/24, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Prefeitura Municipal de Alfenas